



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 29/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Enfermagem - Bacharelado - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 122/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2016/2019:

Nome	Siape
Eleine Maestri	1716617
Adriana Remião Luzardo	1288832
<del>Claudio Claudino da Silva Filho</del>	<del>1669398</del>
Claudio Claudino da Silva Filho*	1869398
Denise Consuelo Moser Aguiar	1705949
Jeane Barros de Souza	2061213
Leandro Henrique Manfredi	2276001
Valéria Silvana Faganello Madureira	1952818

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**\*Retificação feita pela Portaria nº 63/PROGRAD/UFFS/2018.**

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação